

O ESPOZENDENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela censura

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Redactor no Brazil: A. Eiras.—Editor—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. Espozendense—Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha \$3000 rs.—Com estampilha e para fóra 10\$000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs.—Colonias Portuguezas, 25\$000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Boirão, 7 a 9—Espozende.

Anuncios: Judiciaes; linha ou esp. de linha 1\$00 esc.—Anuncios particulares: linha \$70 Comun. ou reclames, linha \$50 c. Imposto do selo, cada publicação, 15 c.—Reclames a obras literárias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

* * DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA * *

Suspensão de «O Cávado»

«O ESPOZENDENSE» enquanto durar a suspensão de «O CÁVADO», põe as suas colunas ás ordens de qualquer cavalheiro, que queira discutir alguns dos problemas em curso, e que interessem á vida do concelho.

Uma unica coisa exigimos, é que esses problemas sejam discutidos com elevação e independencia.

Não queremos, de forma alguma, que as oposições fiquem privadas de concorrer com o seu tributo—a luz—que a discussão traz sempre a todas as cousas.

Venham, pois, os Espozendenses de boa vontade, e serão recebidos de braços abertos, qualquer que seja o seu credo politico.

MARINHAS, 4

Realisou-se, a semana passada nesta freguezia, com o maior brilho e esplendor, o triduo em honra do Sagrado Coração de Jesus. O Rev. pároco teve o grande contentamento e satisfação de ver o seu novo e vasto templo repleto de fieis.

Apezar de grande, como todos veem, ainda não é demais. O povo, religioso e crente, desta freguezia, afóra alguns, poucos, tropeços, soube corresponder ao chamamento e desejos do seu solícito e incansável pastor, sendo todas as conferencias muito concorridas. O grande orador,—Rev.º abade de Mafamude—mais uma vez mostrou a eloquencia do seu verbo e piedade, deixando saudades; tambem manifestou a sua admiração não só pela concorrência, mas tambem pelo fervor e piedade nesta freguezia—o que há 16 anos, quando aqui veio—não havia. O Rev. P.º Cubelo, pároco desta freguezia, pôde gloriar-se, apezar da sua já reconhecida modestia não permitir, de que a freguezia das Marinhas leva a palma, na piedade, a todas as outras.

Foi assim, com todas estas manifestações de piedade, que o povo das Marinhas terminou

santamente o velho ano. E para melhor ainda principiar o novo ano, o rev. pároco fez no dia primeira a «Hora de Adoração» ao SS. S., comungando, ainda nesse dia, mil e duzentas pessoas desagrvando o amor que não é Amado, pedindo a Nosso Senhor graças espirituais e temporais para esta freguezia, e para que todos, durante este ano, possam dar mais um passo no caminho da virtude e da perfeição. Na terça feira, a pedido do nosso bondoso pastor toda o povo, que ainda neste dia quasi enchia a Igreja, foi em piedosa romagem ao cemiterio, fazendo antes, o rev. pároco, uma tocante allocução.

Parabens ao povo das Marinhas, mas mais parabens ainda ao seu zeloso pároco e incansável auxiliar—que indispensável lhe é—Rev.º padre Julio.

—Recebeu o baptismo o filhinho dum nosso amigo, do lugar de Goios. Parabens. C.

DE FÃO

FESTA DA CATEQUESE

Realisa-se no proximo sabado a festa dos pequeninos da Catequese, festa esta muito do agrado de Deus visto ser a festa dos innocentes.

PARA FORA

Partiram já para Guimarães e Braga os rev. padres Avelino Borda e Job Teixeira.

PARA AS CRIANÇAS

A expulsão rapida dos vermes intestinaes só se dá com o —Lombrigol Façzense—á venda na acreditada Farmacia Higienica de que é proprietario o snr. Celestino Pires.

DOENTE

Encontra-se melhor dos seus incomodos a Senhora D. Maria Magalhães.

Fazemos votos pelo pronto restabelecimento de tão bondosa senhora. C.

NÃO aceitamos pedidos de assinaturas para o estrangeiro que não se façam acompanhar da respectiva importancia por um ano.

As Rãs e o Grou

Havia em tempos mitologicos, e nos confins do mundo, um povo lendario de heróicas rãs, que, farto de aturar um rei tirano, pediu a Jove novo chefe, que viesse governá-lo com mais humanidade.

Jove fez-lhe a vontade. Mandou um gravato, inofensivo e bom, e a rãsada desordena-se e tem ancias de comer o gravato. Nova súplica, novo deferimento de Jove, e aparece então em cena um grou, majestoso e forte, que põe toda a rãsada a mexer para dentro do papo.

Esfungico.

Aos nossos assinantes

Vamos proceder á cobrança da assinatura, de O ESPOZENDENSE, 2.º semestre de 1933. Muitos assinantes ha que estão em grande atraso de seu pagamento.

Aos que pagam em dia e aos retardarios pedimos nos auxiliem com o pagamento logo que lhes sejam apresentados os competentes recibos. Este pedido é extensivo aos bondosos subscritores da vila, concelho e de fora, sendo a estes enviados á cobrança pelo correio.

Igual pedido fazemos aos assinantes do Brazil e Africa, pedendo as suas importancias ser enviadas em notas do Brazil ao cambio portuguez, e fazendo-o em carta registada.

Secção alegre

(Dirigida pelo Cisne)

—Meu coronel, minha irma casa-se, e eu queria pedir a V.ª Ex.ª licença para ir á boda.

—Ah! tu tens uma irma?

—Sim snr., meu coronel.

Somos dois irmãos: um rapaz e uma rapariga. *Eu é que sou o rapaz.*

Entre amigos. Na provincia

Então quando te casa.

—Não sei. Agora aturo pretendentes: o escrivão e o medico.

—E' grave: Safa! *A bolça ou a vidal*

Publicações

«FEMINA». *Jornal Ilustrado da mulher.*

Começou no mês findo a publicar-se em Lisboa mais um jornal de modas sob a distinta direcção da Ex.ma Snr.a D. Helena de Aragão, que vem enaltecer a imprensa portugueza já tão largamente representada no mundo do jornalismo feminino.

Já estão publicados 7 numeros.

E' uma das mais bem feitas publicações que no genero conhecemos, sendo o custo de cada numero, de 24 paginas, em bom papel, com leitura para todos os gostos, bordados, figurinos coloridos, moldes e ainda um romance paginado em forma de livro, pelo insignificante custo de 1.50 centavos cada numero.

Se os nossos leitores se quizerem certificar do que aqui expomos podem consulta-los na nossa redacção.

Vae anuncio no lugar competente.

Falecimento

Faleceu no ultimo sabado nesta vila, o sr. Antonio Luiz Gonçalves Zão, viuvo de 62 anos, sepultando-se no domingo pelas 10 e meia horas da manhã.

Foi conduzido de casa para a Matriz e desta para o cemiterio na carreta dos Bombeiros Voluntarios desta vila, com um seletto acompanhamento de pessoas de todas as classes.

Paz á alma do inditoso, e o nosso cartão de pezames á familia em luto.

Outro

Na freguezia de S. Claudio de Curvos, faleceu no dia 27 do mês findo, o snr. Francisco Fernandes Pereira, de 37 anos de idade.

O seu enterro verificou-se o dia seguinte.

Paz á sua alma.

Quem preferir a nossa tipografia além de ficar bem-servido, economisa muito dinheiro.

CRECHE

Inaugura-se hoje, pelas 2 horas da tarde, a creche para as crianças pobres que um grupo de distintas damas desta terra organisou.

A inauguração realisa-se na casa que para esse fim foi conseguida á rua Emydio Navarro, em frente ao antigo restaurante Laranjeira.

ANUNCIOS

COMARCA DE ESPOZENDE

ARREMATACÃO

(2.ª publicação)

No dia 21 de Janeiro proximo, pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, há-de proceder-se á arrematação pelo maior lance oferecido, dos seguintes bens:

—Um campo de lavradio, denominado da «Castelhana», descrito na Conservatoria do Registo Predial sob o n.º 6.854, do Livro B, 16.

—Um campo de lavradio denominado «Do Rego», descrito na Conservatoria do Registo Predial sob o n.º 6.855 do Livro B, 18.

—Uma buça de mato no sitio de «Descampado», logar da Fonte, descrito na Conservatoria do Registo Predial sob o n.º 7.633 no Livro B, 20.

—Um cortelho de lavradio e brejo, fechado, no sitio do «Descampado», descrito na Conservatoria do Registo Predial sob o n.º 7.634 do Livro B, 20.

—Uma terça parte de uma bouça de mato e brejo no sitio da «Crúza ou Caldeirão», descrita na Conservatoria do Registo Predial sob n.º 7.664, do Livro B, 20.

—Uma casa terrea com seus cómodos, e eirado de lavradio e vinha no sitio do «Chão de Cima», descrito na Conservatoria do Registo Predial sob numero 7.663, do Livro B, 20.

Todos estes predios são situados na freguezia de Gandra, desta comarca, e pertencem aos executados

Manoel Martins Alves de Matos e mulher Maria Alves Batista, da freguezia de Gandra, e fôram penhorados na execução hipotecaria contra os mesmos requerida por Avelino Gonçalves da Silva, casado negociante, desta vila de Espozende.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos, nos termos da lei.

Espozende, 22 de Dezembro de 1933.

O Juiz de Direito,
Malgueiro.

O escrivão do 2.ª secção,
Manuel F. da Costa Lima.

F E M I N A

jornal ilustrado da mulher

Directora: HELENA DE ARAGÃO

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

CONTIENTE E ILHAS

13 numeros 19\$50

26 " 39\$00

ULTRAMAR

26 numeros 51\$00

ESTRAGEIRO

26 numeros 63\$00

Para assinar a «Femina» basta enviar um postal a Helena de Aragão, Travessa da Condessa do Rio, 27.—LISBOA.

Redacção e Administração: Travessa da Condessa do Rio, 27.—LISBOA Têl 21398.

A PATRIA

Sociedade Alentejana de Seguros

Sede em

EVORA

em propriedade sua.

Delegação no:

PORTO

AVENIDA DOS ALIADOS, 81-1.º

Telefone—4903

Efectua

SEGUROS DE VIDA

em todas as modalidades bem como:

Incendio, Cristal, Postal, Desastres, no Trabalho, Maritimo, Responsabilidade Civil, Roubo, Agricola, Acidentes individuais.

Reservas em 1932:

Esc.— 3.378.596\$75

Agente em FÃO E ESPOZENDE:

Antonio da Sá Pereira

CARTÕES DE

VISITA

De fina qualidade, fazem-se com esmero e perfeição nesta tipografia.

Vinho nutritivo de carne

O melhor e o mais recomendado pela Medicina, como tonico reconstituente, levanta as forças, dá robustez, e é empregado com exito por todos os convalescentes

A' venda em todas as Farmacias e Drograrias

DEPOSITO GERAL.

Farmacia Franco, Filhos

Rua de Belem—18 a 22—LISBOA

MANOEL DIAS DA COSTA

MAR—ESPOZENDE

Encarrega-se de toda e qualquer obra respeitante á arte de trocha

e por preços sem competencia.

NOVIDADE

ESPOZENDE

ATÉ 1258

por

Baptista de Lima

Divagações históricas, 1 vol. de 72

paginas, 3 escudos.

Pelo correio 3\$30

Edição da Livraria ESPOZENDENSE—Espozende, a quem devem ser feitos os pedidos.

A' venda na Papelaria Miranda, Largo da Calçada, BARCELOS.



EDITAL

Numero 1

José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Re-

censeador Eleitoral do Concelho de Espozende:

Faço saber, em obediência e para os efeitos do Decreto n.º 23406, de 27 do corrente mez, que no proximo dia 2 de Janeiro teem inicio as operações para organização do recenseamento politico do ano de 1934.

Assim, pelo presente, convido os individuos de ambos os sexos e corporações moraes e economicas com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores perante as comissões paroquiais durante o periodo de 72 dias, contados de 2 de Janeiro a 15 de Março do proximo ano.

Para a inscrição tem-se em vista os seguintes preceitos:

1.º—São eleitores de Juntas de Freguezia os individuos de ambos os sexos com responsabilidades de Chefes de Familia, domiciliados na freguezia ha mais de 6 meses, ou nesta exercendo funções publicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Para os efeitos de recenseamento consideram-se Chefes de Familia:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com familia legitimamente constituida, se não tiverem comunhão de mesa e habitação com a familia dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;

a) São tido como chefes para o exercicio do sufrágio os que forem proprietários ou arrendatários do prédio ou parte do prédio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

II—As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens e as solteiras, maiores ou emancipadas, com familia própria e reconhecida ido-

neidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam exercendo a sua actividade nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na última parte do número anterior.

III—Os cidadãos do sexo masculino, maiores ou emancipados, sem família, mas com mesa, habitação e lar próprio, e os que, embora estando em hotel ou pensão, vivam inteiramente sobre si:

2.º—São eleitores das Camaras Municipais:

I—As Juntas de freguesia;

II—As corporações mores e economicas, com sede no Concelho, que funcionando legalmente exibam os competentes alvarás ou portarias ou citem o Diário do Governo que publicasse qualquer desses diplomas.

III—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição;

IV—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, a quantia não inferior a 100\$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre a aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão paroquial averbará no processo ou verbete do interessado.

V—Os cidadãos portugueses do sexo feminino,

maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma de curso, da certidão ou da publicação respectiva perante a comissão paroquial.

A prova de saber ler e escrever faz-se

a) —Pela exibição do diploma de qualquer exame público feita perante a comissão paroquial;

b) —Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) —Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de óleo da junta;

NOTA—A inclusão dos individuos nas relações dos chefes das repartições ou serviços publicos, militares ou civis, militarizados com indicações de saberem ler e escrever é prova bastante para efeitos de recenseamento.

3.º—São eleitores da assembleia nacional e do Presidente da República; os individuos de ambos os sexos que forem inscritos como eleitores das Camaras Municipais.

4.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsidio da assistência publica ou da beneficencia particular e especialmente os que estenderem a mão á caridade.

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados

e em geral todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e politicos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

5.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões paroquiais compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado Administrador do Concelho, e é perante elas que os individuos devem fazer a sua inscrição.

6.º—Até 10 de Abril os cidadãos e os representantes das corporações podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar perante a respectiva comissão do conselho do recenseamento a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as copias dos recenseamentos originais afixados á porta da Secretaria da Camara Municipal.

As reclamações que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão ou corporação, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação do recenseamento dos cidadãos ou corporações indevidamente inscritos;

b) Inscrição dos cidadãos ou corporações que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixarem de o ser.

7.º—Os diplomas, certidões e publicas-formas e demais documentos necessários á inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e á instrução das reclamações serão obrigatória e gratuitamente passadas em papel sem selo dentro dos prazos marcados no presente decreto, mediante pedido verbal dos próprios interessados, in-

correndo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediencia qualificada.

8.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no presente decreto-lei, e até á publicação do novo Código Eleitoral, vigorará, na parte applicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Camara Municipal dão-se os esclarecimentos necessários e, para conhecimento geral, publico o presente edital que vai ser afixado nos lugares publicos do costume.

Paços do Concelho, 28 de Dezembro de 1933.

José Augusto d'Almeida Abreu.

Modélo para o requerimento

F... (estado), de... anos de idade, ... (profissão) residente em..., freguesia de... deste concelho, residindo na mesma freguesia há mais de seis meses como prova com atestado do Regedor que junta ou residente na mesma freguesia desde 2 de janeiro deste ano (se fôr funcionario) requer a sua inscrição ou recenseamento para a eleição de ... (Junta de Freguesia ou Camara Municipal) com o fundamento de... o que tudo prova com documentos que junta ou exhibe.

Data, assinatura e autenticação por notário, regedor ou comissão recenseadora, quando o requerimento não tenha sido escrito perante a comissão ou sem cunho seja prova o saber ler e escrever a letra e assinatura devem ser reconhecidas pelo notário.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.



FAZEM-SE trabalhos tipograficos em todos os generos—executam-se, na tipografia deste jornal, aos melhores preços.

Assinaí O ESPOZENDENSE

Talho "Flor da Avenida,"

Rua 1.º de Dezembro (em frente á Avenida Valentim Ribeiro)
ESPOZENDE

Fornece carnes verdes de boi, vaca, vitela, cabrito e carneiro, diariamente.

O seu gado é escrupulosamente escolhido por fornecedores entendidos.

Divisa da casa:

«Servir bem, sem olhar a quem»

O proprietario Manoel José de Carvalho.

Farmacia COSTA

(Antiga Farmacia Central)

RUA 1.º DE DEZEMBRO — ESPOZENDE

Director tecnico—Alberto Mourão
(Licenciado em Farmacia.)

Depois duma grande transformação reabriu ao publico esta antiga e acreditada farmacia onde se encontra grande sortido de productos quimicos e farmaceuticos

Aviamento de receita medico, com todo o escrupulo, a qualquer hora do dia ou da noite.

Curativos e injecções.—Preços modicos.

Preferir esta farmacia é ter a certeza de ser bem servido em preços e qualidades

Padaria e Biscoitaria Mecânica

DE

JOÃO LUIZ FERREIRA

RUA D. DIOGO PINHEIRO, N.ºs 1 e 3

RUA BAPJONA DE FREITAS, N.ºs 48 e 56

RUA BOM JESUS DA CRUZ, N.ºs 2 e 4

BARCELOS

Neste estabelecimento, dos mais bem montados do Norte do País, encontrará o publico á venda a especial REGUEIFA (rosca), PÃO COADO, PÃO DE MILHO, PÃO DE TRIGO E PÃO DOCE, bem assim como um variado sortido de bolachas e biscoitos, tostã doce e azeda, etc. etc.

No seu proprio interesse, ninguem compre sem confrontar a qualidade e os preços dos productos fabricados neste estabelecimento.

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA

A mais barata de todas as Farinhas e a mais recomendada pelos Medicos

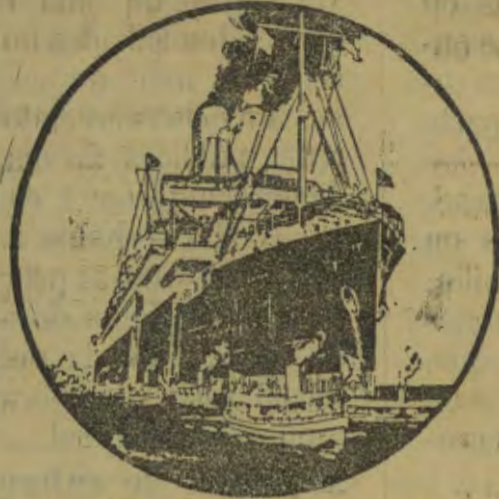
A unica conhecida como mais eficaz para restaurar as forças, dar saude e especialmente para alimentação de

CREANÇA, ADULTO E CONVALESCENTES

A' venda em todas as Farmácias, DEPOSITO GERALEM Drogarias e Merciarías — BELEM

Farmácia Franco, Filhos

MALAREALINGLEZA



Paquetes correios a sahir de Leixões

HIGHLAND MONARCH em 9 de Janeiro para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres

HIGHLAND PRINCESS em 6 de Fevereiro para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

HIGHLAND PATRIOT em 6 de Março para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

HIGHLAND PATRIOT em 16 de Janeiro para Las Palmas Pernambuco Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Bueno Aires.

ARLANZA em 24 de Janeiro para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres

Highland Monarch em 30 de Janeiro. para Las Palmas Pernambuco R. de Janeiro Santos Montevideo e Buenos-Ayres

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

ou aos seus correspondentes nas provincias.

PORTUGALE

REVISTA BIMESTRAL ILUSTRADA DE CULTURA LITERARIA SCIENTIFICA E ARTISTICA

Dirigida por Augusto Martins, Claudio Basto & Pedro Vitorino e colaborada pelos melhores Escriitores portugueses

Contém: Literatura; Critica; Humorismo; Etnografia; Filologia; Arqueologia, Historia; Arte; Educação Ensino; Filosofia; Bibliografia; Informação literaria tanto nacional como estrangeira. Publica huéditos; trata de Monumentos, Museus, Quadros; Artistas e Escriitores, reúne materiaes etnograficos versa, com particular atenção, nossa Lingua (Português pratico, Problemas de português Linguagem tecnica: médica botânica zoológica, quimica; física, etc. Estuda a Terra, o Povo, a Lingua de Portugal, e regista o labor literario scientifico e artistico de seus Homens e Academias.

Publica-se em Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, e Dezembro de cada ano, por fasciculos de 64 paginas em geral.

PREÇOS

Assinatura (por ano):

Portugal continental e insular

15\$00

Colonias Portuguezas

25\$00

Brasil

10\$000 reis

Hespanha

20\$00

Outros paises

L O. 6. 0.

Pagamento adiantado. Muito nos obsequiará o Assinante remetendo directamente á Administracão, em carta registada ou cheque, a importancia de sua assinatura, com o que poupará despezas escusadas e nos evitará ás dificuldades de cobrança.

Numero avulso—Preço variavel dependente do numero de paginas.

Redacção e Administracão — Rua dos Martires da Liberdade, 178, PORTO Portugal
Telefone 2798

Tipografia 'Espozendense, ESPOZENDE